

BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A.

CNPJ/MF n.º 04.887.625/0001-78 - NIRE 35.300.189.604

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada em 23/01/2025, às 12 horas, no endereço da matriz da Brasil Terminal Portuário S.A. ("Companhia"), na Avenida Engenheiro Augusto Barato, nº 969, Alemoa, Santos, São Paulo, via *conference call*. **2. Convocação:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração, participaram por meio de *conference call* os seguintes conselheiros: Patrício Junior, Leo Huisman, Ana Teresa Magalhães e Thomas Bulow. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos e secretariados pelo Sr. Joel Contente e pela Sra. Gabriela Heckler. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a eleição do Diretor Presidente da Companhia e (b) tratar dos assuntos ordinários da Companhia, em atendimento ao disposto no Artigo 11 do respectivo Estatuto Social. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, sem quaisquer restrições, o quanto segue: a) eleição do Sr. **Claudio dos Santos Oliveira**, cidadão brasileiro, CPF: 018.058.378-69 e RG: 16.246.552-X-SSP-SP, com endereço comercial a Avenida Engenheiro Augusto Barata, 969, Alemoa, Santos, São Paulo, CEP 11.095-650, conforme Termo de Posse nos moldes do Anexo 01 desta Ata devidamente transcrito em livro próprio, para cumprimento de mandato de 03 anos com início em 1º/02/2025 e encerrar-se em 31/01/2028; O membro eleito para compor a Diretoria da Companhia, declarara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedades empresárias, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as elações de consumo, fé pública ou a propriedade. O Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse em livro próprio, nos termos do Anexo 01 desta Ata. b) sobre assuntos de interesse da Companhia e de suas sociedades controladas, em atendimento ao disposto no Artigo 11 do Estatuto Social, não havendo quaisquer matérias sujeitas à aprovação ou voto. O sumário das conclusões relativas aos assuntos discutidos na reunião foi arquivado no banco de dados do Conselho de Administração, mantido na sede da Companhia, e estará à disposição dos acionistas e diretores para referência futura. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 23/01/2025, lavrada em livro próprio.** Santos, 23/01/2025. Joel Contente - Secretário; Gabriela Heckler - Advogada - OAB/MA 20.443. Jucesp nº 49.015/25-4 em sessão de 05/02/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>